

Portaria DIR nº 875/2019

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos ao aluno do **Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia**, no semestre 2019/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 22.08.2017 para os seguintes alunos:


2ª fase - [1828003] - PAULO FERNANDO SEMIGUEM (Média: 9,7)

3ª fase - [1818005] - ANA BARBARA LOPES RIBAS (Média: 9,5)

4ª fase - [1728001] - NICARAO LENIN WACHOSKI FLETES (Média: 10,0)

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05/08/2019.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral